



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

Av. Eng. Firmino Girardello, 85 – Centro - Cep 99900-000

E-mail: pmgv@itake.com.br

LEI Nº 2.970, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), alterar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, visando a contratação de serviços técnicos especializados a fim de assessorar e implementar o Projeto "Currículo Cidadão".

DINO GIARETTA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, alterando o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a custear despesas de contratação de Profissional Autônomo na área Pedagógica para implantação do Projeto "Currículo Cidadão", com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01.08.42.188.2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU
3.131.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 20.000,00

Parágrafo único - Fica incluído no texto original dos objetivos da Atividade constante neste "Caput", o seguinte objetivo: Esta dotação visa à contratação de serviços técnicos especializados, por Profissional Autônomo, a fim de assessorar e implementar o Projeto "Currículo Cidadão".

Art 2º - O Crédito Especial referido no artigo anterior, será coberto em igual valor pela seguinte redução orçamentária e elemento de despesa:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
1.013. PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.110.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO PARCIAL..... R\$ 20.000,00

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 23 de abril de 2001.

DINO GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

JULIANE L. P. GIACOMAZZI,
Secretária de Administração.